



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

DECRETO Nº 537/2025

Publicado no DOM-ES

Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 0894 Em: 25/11/2025

AB

Edineia Tonn Nalezzo
Setor de Recursos Humanos

EXONERA SUPERINTENDENTE
DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

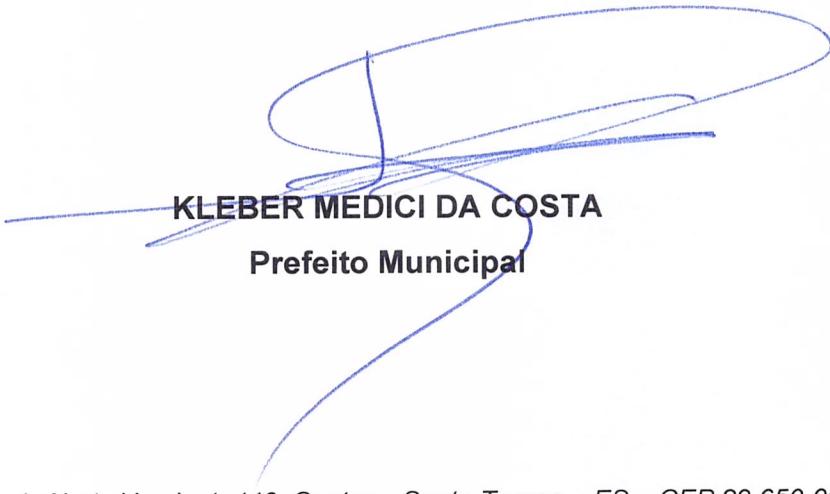
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido **BRUNO GUSTAVO HERZOG VOMOCA** do Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de Comunicação Social, referência VC-05 da Lei Municipal nº 2.865/2023, alterada pela Lei Municipal nº 2.956/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia **30 de novembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 24 de novembro de 2025.


KLEBER MEDICI DA COSTA

Prefeito Municipal

alterada pela Lei Municipal nº 2.956/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia **01 de dezembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 24 de novembro de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal

Protocolo 1675966

DECRETO Nº 537/2025

EXONERA SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido **BRUNO GUSTAVO HERZOG VOMOCA** do Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de Comunicação Social, referência VC-05 da Lei Municipal nº 2.865/2023, alterada pela Lei Municipal nº 2.956/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia **30 de novembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 24 de novembro de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal

Protocolo 1676031

DECRETO Nº 540/2025

NOMEIA COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CADASTRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **CLARA SCHAEFFER GONÇALVES** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Tributação, Fiscalização e Cadastro, referência VC-8 da Lei Municipal nº 2.865/2023, alterada pela Lei Municipal nº 2.956/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em **02 de dezembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 14 de novembro de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal

Protocolo 1676046

Portaria

PORTARIA/SEGOV/Nº 463/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 5.242/2025, protocolado pela Medicina do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como gestor e fiscais dos contratos firmados por esta Municipalidade, destinados a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio para atender a frota dos veículos e dos Edifícios pertencentes a esta Municipalidade:

I. Gestor:

a) **María José Foeger**, matrícula nº 903394, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

II. Fiscais Administrativos

• **SMAR**

a) **Titular:** Carina Luiza Lima, matrícula nº 601, Técnico em Segurança do Trabalho;
b) **Suplente:** Vitinho Echer, matrícula nº 7114, Coordenador de Almoxarifado.

• **SMED**

a) **Titular:** Douglas Nunes Dalcolmo, matrícula nº 902606, Gerente Administrativo;
b) **Suplente:** Ronaldo Sérgio Dondoni, matrícula nº 000774, Gerente Financeiro.

• **SMAS**

a) **Titular:** Diego Nunes Dalcolmo, matrícula nº 904417, Gerente de Gestão;
b) **Suplente:** Iraci Pasquina Carlini, matrícula nº 905260, Subsecretaria de Assistência Social.

• **SMTC**

a) **Titular:** Marcelo Tadeu Maciel, matrícula nº 2830, Auxiliar Administrativo;